



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 370/2021 de 04 de Outubro de 2021.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."*

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **PEDRO DIAS ARAUJO**, cargo de Diretor de Departamento, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse do setor de compras.

Devendo sair às 06h0min do dia **04/10/2021** com hora prevista para chegada às 17h00 min. do dia **06/10/2021**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA E MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Somando um total de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de **Outubro** de **2021**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretária de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 04/10/2021.

PEDRO DIAS ARAUJO
CPF: 365.163.842-15